PORTARIA Nº 079/2008.

O Vereador **Jaziel Nunes de Alencar**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando, o requerimento da senhora Elcinara Paiva Magalhães,

Considerando data de admissão da referida servidora em 02.05.1997, e que a mesma tem direito à concessão de Licença especial, referente ao período de 02.05.1997– 02.05.2002, direito adquirido conforme art. 125 da Lei Municipal nº 089/03,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora **Elcinara Paiva Magalhães**, exercendo o Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Manacapuru, 30 (trinta) dias de **LICENÇA ESPECIAL** a que faz jus, de acordo com o art. 125 §3º da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de: 02.05.1997– 02.05.2002, restando 60 dias para completar o período de 90 dias de licença, tendo como data de aquisição de: **08 de setembro a 07 de outubro de 2008.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de agosto de 2008.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

CIENTE:

Elcinara Paiva Magalhães
Elcinara Paiva Magalhães

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais (Art. 89 da Lei Orgânica do Município)
Dia: 18/08/2008
Evinaldo Pereira